

DECRETO Nº 5.055, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 28,63 (vinte e oito reais e sessenta e três centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2018, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.


Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de janeiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

